



# HEMOCENTRO-SP

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

## ENFERMEIRO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL N° 01/2026

**BÔNUS**  
ÁREA DO CONCURSEIRO

**41 ANOS**  
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa**.

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

**Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>





# HEMOCENTRO SP

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE  
SÃO PAULO

Enfermeiro

**EDITAL Nº 01/2026**

CÓD: SL-117JN-26  
7908433290490

# Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto.....	7
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	7
3. Ortografia Oficial.....	11
4. Pontuação .....	13
5. Acentuação .....	15
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	17
7. Concordância verbal e nominal .....	26
8. Regência verbal e nominal.....	28
9. Crase .....	31
10. Colocação pronominal .....	31

# Legislação

1. Constituição Federal de 1988 – Saúde (artigos 196 a 200).....	43
2. Constituição do Estado de São Paulo – Saúde (artigos 219 a 231) .....	45
3. Lei nº 10.205/2001, que regulamenta o § 4º do artigo 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades.....	47
4. Decreto Federal nº 3.990/2001, que regulamenta o artigo 26 da Lei nº. 10.205/2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades.....	50
5. Decreto nº. 5.045/2004, que dá nova redação aos artigos 3º, 4º, 9º, 12 e 13 do Decreto Federal nº. 3.990/2001, que regulamenta os dispositivos da Lei nº. 10.205/2001 .....	53
6. Portaria de Consolidação nº. 5/2017 (Anexo IV – Do sangue, componentes e derivados).....	53
7. Portaria Conjunta nº. 370/2014.....	55
8. Resolução – RDC 34/2014.....	62
9. Resolução RDC nº. 75/2016 .....	80
10. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº. 12.527/2011 .....	81
11. Decreto Estadual nº. 58.052/2012.....	89
12. NR 32 – Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em serviços de saúde .....	101

# Noções de Informática

1. MS-Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos .....	115
2. MS-Word 2016 ou superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelasimpressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	137
3. MS-Excel 2016 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados .....	147

---

## ÍNDICE

---

4. Internet: Navegadores, conceitos de URL, links, sites, busca e navegação segura .....	154
5. Correio eletrônico .....	159
6. Noções de cópias de segurança (backup) e armazenamento de dados.....	162

# Conhecimentos Específicos Enfermeiro

1. Triagem clínica de candidatos à doação de sangue: critérios para aceitação e recusa de candidatos à doação, doação autóloga e específica, autoexclusão confidencial .....	169
2. Assistência de enfermagem na doação de sangue; Assistência de enfermagem nas reações adversas e complicações da doação de sangue; Assistência de enfermagem nas transfusões de sangue e suas complicações.....	173
3. Noções gerais sobre sangue e hemocomponentes: tipos de hemocomponentes, indicações transfusionais, transporte e estoque de sangue e hemocomponentes.....	177
4. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão .....	178
5. Triagem sorológica do sangue.....	179
6. SUS, princípios e diretrizes; Lei Orgânica da Saúde; Financiamento do SUS.....	180
7. Noções de Políticas de Saúde no Brasil, Estratégias de Saúde da Família; Trabalho em equipe multiprofissional .....	199
8. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem .....	201
9. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem ; Legislação profissional – COREN.....	205
10. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais; Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo; Vacinação contra as doenças imunopreviníveis; Cadeia de frio .....	213
11. Meios de desinfecção e esterilização.....	218
12. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem; Supervisão em enfermagem .....	227
13. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência .....	230
14. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário.....	231
15. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias) .....	241
16. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar).....	253
17. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus) .....	262
18. Assistência de enfermagem em queimaduras .....	267
19. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas) .....	267
20. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.....	272
21. Visita domiciliar, ações educativas.....	273
22. Relação população/serviços de saúde; Relação paciente/profissional.....	278
23. Biossegurança .....	279
24. Gestão de Qualidade .....	285

# LÍNGUA PORTUGUESA

## INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A interpretação de texto exige a ativação dos conhecimentos preliminares que cada indivíduo detém antes de realizar a leitura de um novo texto; além disso, a interpretação tem como pressuposto que a aquisição de uma nova informação correlaciona-se com o conteúdo previamente adquirido, proporcionando ampliação do saber do leitor.

Por último, a interpretação do texto tem como objetivo também uma apreciação crítica e individual da leitura no novo texto, influenciando o leitor de alguma forma. Para isso, podem ser feitos três tipos de leitura antes de se chegar à *leitura interpretativa*. São eles: leitura prévia, leitura seletiva e leitura analítica.

### ► Identificação do sentido global de um texto

Esse é o objetivo da primeira leitura do texto, que precisa ser realizada sem qualquer interrupção e com tranquilidade. No primeiro contato com o texto, é necessário, apenas, identificar as ideias principais, procurando entender o sentido global do texto e reconhecer o seu objetivo. Compreender o texto em sua totalidade ou o significado de cada palavra não é fundamental nesse momento.

### ► Identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa)

Em uma nova leitura, ficará mais descomplicado fazer a identificação das principais ideias de cada um dos parágrafos e entender como o texto se desenvolve (a relação que os diversos conceitos estabelecem entre si). Nesse momento, é também fundamental fazer a separação entre fatos e opiniões. Aqui, o leitor deverá distinguir de forma clara o que é verdadeiro, comprovável e o objetivo daquilo que é uma mera opinião. É preciso que o leitor também possa fazer uma distinção entre as suas próprias ideias e das ideias do autor do texto, sendo que as suas não poderão refutar ou prevalecer sobre os conceitos apresentados no texto. Basicamente, esse é o momento de fazer a relação das ideias e dos contextos presentes no texto com o mundo real e verdadeiro.

### ► Síntese do texto

Reescrever o texto com suas próprias palavras é uma ótima estratégia para memorização e melhor entendimento. Além dos resumos, pode-se fazer esquemas e tópicos, para relacionar as ideias predominantes. Em outras palavras, sintetizar é parafrasear todo o conteúdo do texto, fazendo reflexões próprias acerca das ideias transmitidas pelo autor.

### ► Adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos

Para uma interpretação mais profunda e acertada, pode-se realizar a análise dos termos e palavras em fontes diversas, como propagandas, músicas, provérbios e ditados; analisar as informações em estruturas como tabelas, mapas, gráficos e diagramas; usar métodos que auxiliem na diversificação lexical, explorando, por exemplo, os sinônimos e os antônimos; fazer atividades jogos e atividades lúdicas, como palavras cruzadas.

## SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

### ANTÔNIMO E SINÔNIMO

A compreensão de antônimos e sinônimos é fundamental para enriquecer o vocabulário e tornar a comunicação mais variada e expressiva. Esses conceitos desempenham um papel crucial na produção textual e na interpretação de textos, ajudando a evitar repetições indesejadas e a construir discursos mais coesos e precisos.

### ► Antônimo: Palavras de Sentidos Opostos

Antônimos são palavras que possuem significados opostos ou contrários entre si. Eles são utilizados para criar contrastes e realçar diferenças em um texto, contribuindo para a clareza e a força do discurso. A habilidade de identificar e usar antônimos corretamente é uma ferramenta valiosa para quem deseja aprimorar a expressão escrita e oral.

#### Exemplos de Antônimos:

- **Felicidade vs. Tristeza:** A felicidade representa um estado de contentamento e alegria, enquanto a tristeza denota um estado de desânimo ou infelicidade.
- **Homem vs. Mulher:** Aqui, temos a oposição entre os gêneros, onde o homem representa o masculino e a mulher, o feminino.
- **Claro vs. Escuro:** Estes termos indicam a presença ou ausência de luz, respectivamente.

Os antônimos também podem ser úteis na elaboração de comparações e na construção de argumentos. Por exemplo, ao escrever uma redação, ao mostrar um ponto de vista negativo e depois contrastá-lo com um ponto de vista positivo, a ideia é reforçada e o texto ganha em riqueza argumentativa.

### SINÔNIMO: PALAVRAS DE SENTIDOS SEMELHANTES

Sinônimos são palavras que possuem significados iguais ou muito parecidos e que, portanto, podem substituir uma à outra em diferentes contextos sem alterar o sentido da frase. O uso de sinônimos é especialmente útil na produção de textos mais sofisticados, pois permite evitar a repetição excessiva de palavras, tornando a escrita mais fluida e interessante.

#### Exemplos de Sinônimos:

- **Felicidade:** alegria, contentamento, júbilo.
- **Homem:** varão, macho, cavalheiro.
- **Inteligente:** sábio, esperto, perspicaz.

O uso adequado de sinônimos demonstra um domínio amplo do vocabulário e a capacidade de adaptar a linguagem a diferentes contextos.

#### Dicas para o Uso Eficiente de Antônimos e Sinônimos:

- **Contexto é fundamental:** Nem sempre uma palavra pode ser substituída por um sinônimo sem alterar o sentido original da frase. É essencial considerar o contexto em que a palavra está inserida antes de optar por um sinônimo.
- **Varie o vocabulário:** Ao redigir um texto, evite a repetição excessiva de palavras. Utilize sinônimos para enriquecer a linguagem e tornar o texto mais envolvente.
- **Cuidado com os antônimos parciais:** Nem sempre os antônimos possuem um sentido totalmente oposto. Por exemplo, “quente” e “frio” são opostos, mas há outros graus de temperatura entre eles, como “morno” e “gelado”.
- **Considere o nível de formalidade:** Nem todos os sinônimos são adequados para todos os contextos. Em textos formais, como redações, prefira sinônimos mais formais e evite gírias ou expressões coloquiais.

O uso consciente e estratégico de antônimos e sinônimos aprimora a qualidade da comunicação, tornando-a mais eficaz, rica e adaptada ao propósito do discurso. Esses recursos, quando bem aplicados, refletem um domínio aprofundado da língua portuguesa, contribuindo para uma expressão clara, precisa e impactante.

### HIPÔNIMOS E HIPERÔNIMOS

Os conceitos de hipônimos e hiperônimos são essenciais para compreender as relações de sentido e hierarquia entre palavras na língua portuguesa. Essas relações semânticas ajudam a organizar o vocabulário de forma mais lógica e estruturada, permitindo uma comunicação mais clara e precisa.

#### ► Hipônimos: Palavras de Sentido Específico

Os hipônimos são palavras que apresentam um sentido mais específico dentro de um campo semântico. Em outras palavras, elas representam elementos que pertencem a uma categoria maior e que compartilham características em comum com outros elementos dessa mesma categoria. Os hipônimos ajudam a detalhar e a especificar a comunicação, tornando-a mais precisa.

#### Exemplos de Hipônimos:

- **Rosa, margarida e tulipa** são hipônimos da categoria “flores”.
- **Cachorro, gato e hamster** são hipônimos de “animais domésticos”.
- **Carro, moto e ônibus** são hipônimos de “veículos”.

Os hipônimos permitem que a comunicação seja detalhada e enriquecida, possibilitando que o falante ou escritor seja mais específico e preciso em suas colocações. Por exemplo, ao falar “Eu gosto de flores”, estamos sendo genéricos, mas ao afirmar “Eu gosto de rosas”, o sentido torna-se mais específico e claro.

#### ► Hiperônimos: Palavras de Sentido Genérico

Os hiperônimos, por outro lado, são palavras de sentido mais amplo e abrangente que englobam diversas outras palavras que compartilham características em comum. Eles representam categorias gerais nas quais os hipônimos se encaixam. Os hiperônimos permitem generalizar e agrupar informações, sendo muito úteis para resumir ideias e conceitos.

#### Exemplos de Hiperônimos:

- **Flores** é o hiperônimo que abrange rosa, margarida e tulipa.
- **Animais domésticos** é o hiperônimo que inclui cachorro, gato e hamster.
- **Veículos** é o hiperônimo que abrange carro, moto e ônibus.

Ao utilizar hiperônimos, é possível simplificar a comunicação e evitar repetições desnecessárias, especialmente quando queremos referir-nos a um grupo de itens ou conceitos de forma mais geral.

#### ► Diferença entre Hipônimos e Hiperônimos

A principal diferença entre hipônimos e hiperônimos reside no grau de especificidade. Os hipônimos são mais específicos e detalhados, enquanto os hiperônimos são mais genéricos e abrangentes. A relação entre hipônimos e hiperônimos é hierárquica, pois o hiperônimo está sempre em um nível superior ao dos hipônimos na cadeia de significados.

Essa relação é semelhante à ideia de uma “árvore” semântica: o hiperônimo seria o “tronco” que dá origem a vários “galhos”, que são os hipônimos. Essa analogia ajuda a entender como as palavras se conectam e organizam em campos de sentido.

#### ► Diferença entre Hiperônimos e Substantivos Coletivos

É importante não confundir hiperônimos com substantivos coletivos, pois, embora ambos indiquem uma ideia de conjunto, eles desempenham papéis diferentes na língua.

- **Substantivo Coletivo:** refere-se a um grupo ou conjunto de elementos de uma mesma natureza, como “cardume” (grupo de peixes) ou “alcateia” (grupo de lobos).
- **Hiperônimo:** é uma palavra de sentido mais amplo que engloba outras palavras com sentidos mais específicos, sem necessariamente representar um conjunto.

# LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – SAÚDE (ARTIGOS 196 A 200)

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### PREÂMBULO

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

(

#### ► Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

#### Diretrizes da Saúde:

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

**I – descentralização**, com direção única em cada esfera de governo;

**II – atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

#### III – participação da comunidade.

#### ► A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

#### ► Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

(...)

#### TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

#### SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:(Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.(Parágrafo único renumerado para §1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II,

## AMOSTRA

deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e §3º.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do §2º;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado).(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010)Regulamento

§6º Além das hipóteses previstas no §1º do art. 41 e no §4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerce funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o §12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§14. Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

§15. Os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitam a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

# NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**MS-WINDOWS 10 OU SUPERIOR: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS**

## Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

### Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

### Instalação do Windows

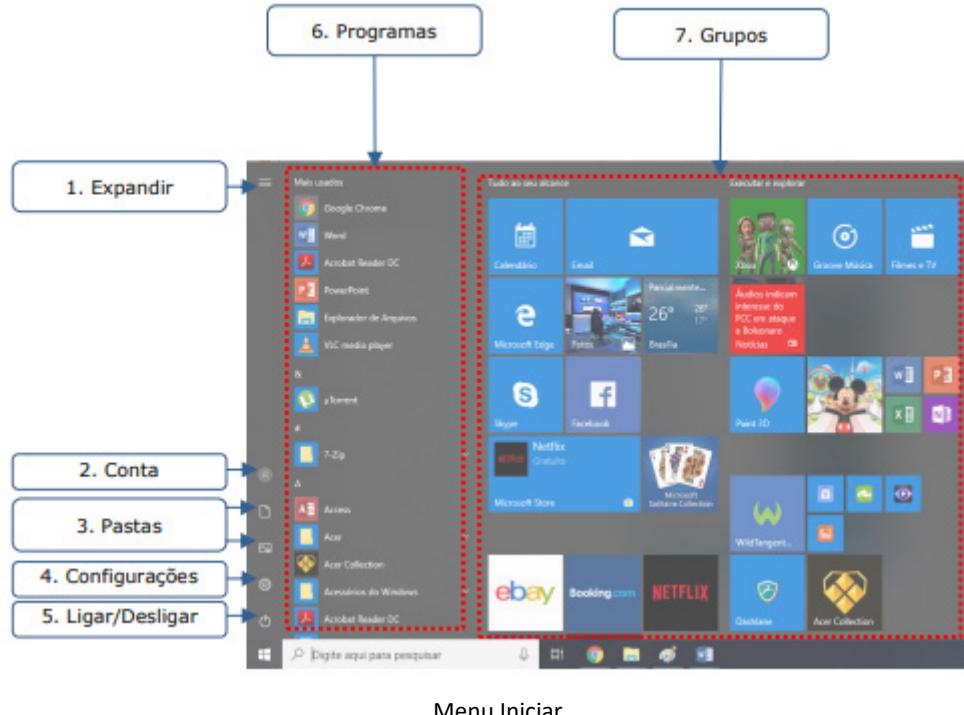
- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

### Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

#### Botão Iniciar

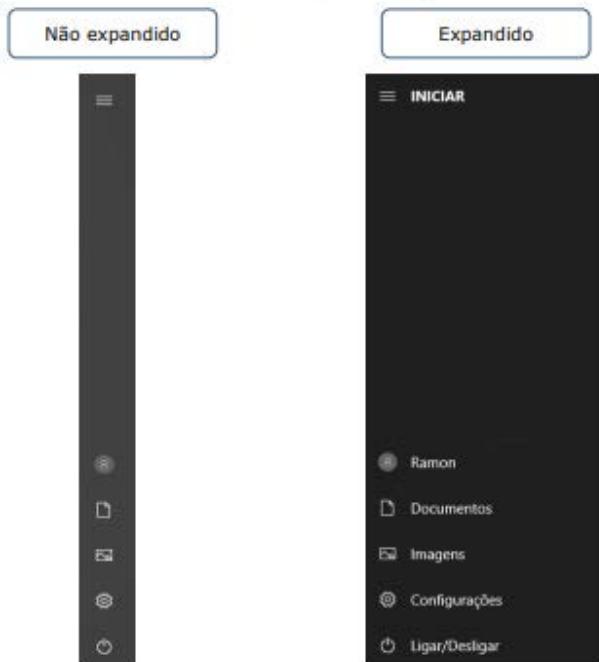
O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.

## AMOSTRA



Menu Iniciar

**Expandir:** botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

**Conta:** apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## TRIAGEM CLÍNICA DE CANDIDATOS À DOAÇÃO DE SANGUE: CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO E RECUSA DE CANDIDATOS À DOAÇÃO, DOAÇÃO AUTÓLOGA E ESPECÍFICA, AUTOEXCLUSÃO CONFIDENCIAL

### Triagem clínica na doação de sangue

A triagem clínica é uma etapa fundamental do processo de doação de sangue e integra o conjunto de ações destinadas a garantir a qualidade e a segurança do sangue e dos hemocomponentes. Trata-se de um procedimento técnico, ético e legal, realizado antes da coleta, com base em normas do Ministério da Saúde e da ANVISA, especialmente a RDC nº 34/2014 e normativas correlatas.

### Conceito e finalidade da triagem clínica

A triagem clínica na doação de sangue é o processo de avaliação sistematizada do candidato à doação, realizado por profissional de saúde capacitado, com o objetivo de identificar condições que possam colocar em risco a saúde do doador ou a segurança do receptor.

Esse processo envolve a análise do estado de saúde atual e pregresso do candidato, seus hábitos de vida, histórico clínico, uso de medicamentos e possíveis exposições a situações de risco para doenças transmissíveis pelo sangue. A finalidade principal da triagem clínica é decidir, de forma técnica e ética, se o candidato está apto, inapto temporariamente ou inapto definitivamente para a doação.

Portanto, a triagem não tem caráter punitivo ou discriminatório, mas sim preventivo e protetivo, sendo um dos pilares da segurança transfusional.

### Importância da triagem para a segurança do doador e do receptor

A triagem clínica é essencial para proteger dois sujeitos centrais do processo transfusional: o doador e o receptor. Para o doador, a triagem previne eventos adversos relacionados à coleta, como reações vasovagais, complicações cardiovasculares ou agravamento de condições clínicas preexistentes. Ao identificar situações como anemia, infecções agudas, uso de determinados medicamentos ou condições fisiológicas específicas, a triagem evita danos à saúde do próprio candidato.

Para o receptor, a triagem tem papel ainda mais crítico, pois reduz o risco de transmissão de doenças infecciosas pelo sangue, como HIV, hepatites virais, sífilis, doença de Chagas e outras infecções. Mesmo com os avanços dos testes laboratoriais, existe

o chamado “período de janela imunológica”, no qual a infecção pode não ser detectada. Assim, a entrevista clínica detalhada continua sendo uma barreira indispensável de segurança.

### Etapas da triagem clínica

A triagem clínica é composta por três etapas principais: entrevista, avaliação clínica e decisão.

A entrevista clínica é realizada de forma individual, sigilosa e confidencial. Nessa fase, o profissional de saúde coleta informações sobre o histórico de saúde, comportamentos de risco, hábitos de vida, viagens, procedimentos invasivos, uso de medicamentos e antecedentes pessoais relevantes. A qualidade da entrevista depende da escuta qualificada, da linguagem clara e da criação de um ambiente de confiança, que permita respostas verdadeiras.

A avaliação clínica consiste na verificação das condições físicas do candidato no momento da doação. Inclui a aferição de sinais vitais, como pressão arterial, pulso e temperatura, além da avaliação do peso, da condição geral de saúde e, quando indicado, da dosagem de hemoglobina ou hematócrito. Essa etapa visa confirmar se o organismo do candidato suporta a retirada do volume de sangue sem prejuízo à saúde.

A decisão é o momento em que o profissional, com base nas informações coletadas, define a aptidão ou inaptidão do candidato. A decisão deve seguir rigorosamente os critérios técnicos e normativos vigentes, podendo resultar em aceitação, inaptidão temporária ou inaptidão definitiva. Essa decisão deve ser comunicada de forma ética, respeitosa e clara ao candidato.

### Responsabilidade ética e legal do profissional de saúde

O profissional de saúde responsável pela triagem clínica possui elevada responsabilidade ética e legal. Ele deve atuar com base nos princípios da beneficência, não maleficência, justiça e respeito à autonomia, assegurando que o processo ocorra sem discriminação, coerção ou exposição do candidato.

É obrigação do profissional garantir o sigilo das informações obtidas durante a triagem, conforme preconizado pela legislação sanitária e pelos códigos de ética profissionais. A confidencialidade é essencial para a credibilidade do serviço de hemoterapia e para a adesão dos doadores.

Do ponto de vista legal, o profissional responde por suas decisões técnicas. A aceitação indevida de um candidato inapto ou a negligência na condução da triagem pode resultar em riscos graves à saúde pública e responsabilização administrativa, civil e ética. Por isso, a triagem deve ser realizada com rigor técnico, atualização constante e fiel cumprimento das normas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

## AMOSTRA

### Critérios gerais para aceitação do candidato à doação

Os critérios gerais para aceitação do candidato à doação de sangue constituem um conjunto de requisitos mínimos estabelecidos para assegurar que a doação não cause prejuízo à saúde do doador e que o sangue coletado seja seguro para o receptor. Esses critérios estão definidos em normas do Ministério da Saúde e da ANVISA e devem ser aplicados de forma padronizada, técnica e ética durante a triagem clínica.

A aceitação do candidato depende da avaliação integrada de aspectos físicos, clínicos e comportamentais, não se limitando a um único parâmetro isolado. O profissional de saúde deve considerar o conjunto das condições apresentadas no momento da triagem.

#### Condições mínimas de saúde

Para ser aceito como doador, o candidato deve apresentar boas condições gerais de saúde. Isso significa estar em bom estado físico e mental, sem sinais ou sintomas de doenças agudas no momento da doação. Infecções recentes, estados febris, processos inflamatórios ou qualquer condição que indique alteração do equilíbrio orgânico podem contraindiciar temporariamente a doação.

Além disso, doenças crônicas só permitem a doação quando estão controladas, não oferecem risco ao doador e não comprometem a segurança do receptor, conforme avaliação clínica criteriosa. A triagem busca garantir que o organismo do candidato suporte a perda sanguínea sem riscos imediatos ou tardios.

#### Faixa etária permitida

A faixa etária permitida para doação de sangue é um critério essencial de aceitação. De modo geral, são aceitos candidatos com idade entre 16 e 69 anos, sendo que a primeira doação deve ocorrer até os 60 anos de idade. Menores de 18 anos só podem doar mediante autorização formal do responsável legal, conforme previsto nas normas sanitárias.

Esse critério se baseia em evidências fisiológicas que indicam maior segurança da doação dentro desse intervalo etário, considerando a capacidade de recuperação do organismo e a menor incidência de eventos adversos.

#### Peso mínimo exigido

O peso mínimo exigido para doação de sangue total é de 50 kg. Esse critério está diretamente relacionado ao volume de sangue a ser coletado e à segurança hemodinâmica do doador.

Candidatos com peso inferior ao mínimo estabelecido apresentam maior risco de reações adversas, como hipotensão, tontura, síncope e mal-estar após a doação. Assim, o peso corporal é um parâmetro indispensável na avaliação da aptidão do candidato.

#### Condições vitais adequadas

A avaliação das condições vitais é parte obrigatória da triagem clínica e inclui a aferição da pressão arterial, do pulso e da temperatura corporal.

A pressão arterial deve estar dentro de limites considerados seguros, evitando-se valores muito baixos ou elevados, que possam indicar risco cardiovascular durante a coleta. O pulso deve ser regular e compatível com parâmetros fisiológicos normais, refletindo estabilidade circulatória. A temperatura corporal deve

estar normal, pois a presença de febre sugere infecção ou processo inflamatório ativo, o que contraindica temporariamente a doação.

Esses parâmetros permitem identificar situações clínicas que não seriam perceptíveis apenas pela entrevista, reforçando a segurança do procedimento.

#### Estado geral de saúde e hábitos de vida

O estado geral de saúde e os hábitos de vida do candidato são elementos centrais na decisão de aceitação. A triagem clínica avalia aspectos como alimentação, padrão de sono, consumo de álcool, uso de drogas, prática de atividades de risco e comportamento sexual.

Hábitos de vida saudáveis favorecem a aceitação do candidato, enquanto comportamentos associados a maior risco de doenças transmissíveis pelo sangue podem levar à inaptidão temporária ou definitiva. Essa avaliação é realizada de forma sigilosa, ética e sem julgamento moral, com foco exclusivo na segurança transfusional.

É importante destacar que o candidato deve estar bem alimentado, descansado e hidratado no dia da doação, condições que reduzem a ocorrência de reações adversas.

#### Intervalo mínimo entre doações

O intervalo mínimo entre doações é outro critério fundamental de aceitação. Para homens, o intervalo mínimo entre doações de sangue total é de 60 dias, podendo realizar até quatro doações por ano. Para mulheres, o intervalo mínimo é de 90 dias, com limite de até três doações por ano.

Esses intervalos são estabelecidos para permitir a recuperação adequada do volume sanguíneo e dos níveis de hemoglobina, prevenindo anemia e outros prejuízos à saúde do doador. O não respeito a esses intervalos aumenta significativamente o risco de efeitos adversos e compromete a segurança do processo.

#### Critérios de inaptidão temporária

A inaptidão temporária ocorre quando o candidato apresenta condições que impedem a doação de sangue por um período determinado, mas que não excluem a possibilidade de doação futura. Trata-se de uma medida de proteção tanto ao doador quanto ao receptor, fundamentada no princípio da precaução e na segurança transfusional.

Essas situações são avaliadas durante a triagem clínica e devem ser claramente explicadas ao candidato, indicando o tempo necessário para retorno à aptidão, sempre com base nas normas técnicas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

#### Situações clínicas transitórias

Situações clínicas transitórias são condições de saúde passageiras que alteram temporariamente o equilíbrio do organismo, tornando a doação insegura naquele momento. Exemplos incluem estados febris, infecções agudas, quadros gripais, diarreia, vômitos, processos inflamatórios ou recuperação recente de doenças.

Durante essas situações, o organismo encontra-se em esforço de recuperação, e a retirada de sangue pode agravar o quadro clínico ou retardar a convalescença. A inaptidão permanece até a completa resolução dos sintomas e a recuperação do estado geral de saúde.



# GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

**Então não pare por aqui:** a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

**EU QUERO DESCONTO!**